



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 53 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação do "FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS", que consiste em direcionar os recursos da participação Municipal no IPVA, para este fundo, a fim de que sejam aplicados exclusivamente na pavimentação, manutenção e reparos das vias e logradouros públicos urbanos, em todos os bairros e vilas.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação do "FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS", que consiste em direcionar recursos da participação Municipal no IPVA, para este fundo, a fim de que sejam aplicados exclusivamente na pavimentação, manutenção e reparos das vias e logradouros públicos urbanos, em todos os bairros e vilas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão de que o tributo especificado é originário de veículos automotores, que engloba carros, caminhões, motocicletas, camionetes, etc. A justificativa para a existência de tal tributo é justamente para retornar em melhorias de vias e logradouros públicos, os veículos são tributados e na maioria das vezes os entes públicos não retornam os valores dessa tributação nas melhorias de estrutura e trafegabilidade. A criação desse fundo viria para auxiliar o Poder Público Municipal na organização das despesas, fazendo com que o tributo fosse investido em sua real natureza, através do fundo, onde seria possível realizar diversas obras de pavimentação, manutenção e reparos em vias e logradouros públicos urbanos, no centro, bairros e vilas, sendo muito positivo para a Municipalidade bem como aos condutores de veículos automotores, pedestres e ciclistas (que também usam as vias), também para o turismo e desenvolvimento local.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.944125
Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 13 / 01 / 25
Horário: 11 h 35 min

Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com